



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/04/2023	REPROVADA DIA 25/04/2023	INDICAÇÃO Nº. 162/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB E VEREADOR JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente, ao Deputado Estadual, **Sr. ROBERTO HASHIOKA**, com cópia ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando ao Deputado Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para a aquisição de Ambulância Semi UTI tipo A, para atender o Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

O serviço de remoção de pacientes em ambulância é um meio eficiente e ágil para o transporte de pacientes de baixa, média e alta complexidade. Sendo assim, solicitamos ao Deputado Estadual Roberto Hashioka, emenda parlamentar para aquisição de uma ambulância Semi UTI tipo A, que comporte o paciente com mais comodidade, para que os moradores tenham um veículo digno para levá-los até a cidade, de forma mais rápida.

Mostramos mais uma vez que estamos direcionando um olhar especial para o Distrito de Nova Casa Verde.

Na certeza de sermos atendidos renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nova Andradina, 19 de abril de 2023.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
“Gabriela Delgado”
Vereadora

JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT
“João Dan”
Vereador